



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços.

1.1 Normas: Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

1.2 Qualidade dos serviços e materiais: Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor. A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

1.3 Dúvidas: No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o responsável, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas. Durante a execução dos serviços, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO: A grama utilizada será da espécie Esmeralda. O plantio deverá ser feito em placas com o solo devidamente preparado com terra vegetal e insumos.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução do plantio de grama. Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis, e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.

3.1 Serviços preliminares: O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama. O nível do terreno deve estar 2 centímetros abaixo dos pisos e meio-fio, para que o gramado fique no mesmo nível após o plantio e crescimento.

3.2 Execução: As placas de grama devem ter boa procedência, não ser abauladas e ter apenas a quantidade mínima de terra necessária. Devem ser perfeitamente justapostas, sem espaços entre elas e desencontradas para um melhor fechamento. Após a colocação, as placas deverão ser “socadas” para garantir melhor contato com o solo e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m² de grama por m² de solo. Após o plantio deverá ser realizada manutenção do gramado com adubação. A rega (com caminhão pipa) deverá ser diária nos primeiros 15 dias, ou durante o período de adaptação e enraizamento. Em dias de muito sol e calor é recomendado que se faça duas vezes ao dia, nos períodos de menor intensidade de sol e calor. Após esse período e até a conclusão dos trabalhos deverá ser a cada 1 semana. Se necessário, deve ser realizada a poda da grama até a conclusão dos serviços. A estocagem das placas empilhadas deverá ser de, no máximo, dois dias. Caso ocorra a necessidade de um tempo maior, a grama deverá ser espalhada e molhada, para não desidratar.

4 LIMPEZA FINAL: Após a conclusão de todos os serviços, a área deverá ser entregue limpa, sem resíduos de construção.

Ponta Porã MS, 09 de agosto de 2024.

Eng. Civil Theo Andreoli Corrêa
CREA-MS 13.452/D